

Projeto de Lei nº 50 /2024.

**Abre Crédito Orçamentário ao Orçamento
Corrente e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere, envia ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial Suplementar ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na qual serão destinados tão somente para a investimentos na infra estrutura municipal nas zonas urbana e rural, conforme abaixo discriminados:

02.070 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

16.482.1004.1022 - Manutenção da infraestrutura municipal nas zonas rural e urbana (TRANSF. ESPECIAL 09032022017889).

17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
4490-51 – Obras e Instalações	R\$	100.000,00
Total	R\$	350.000,00

16.482.1004.1023 - Construção de praça no Distrito de Santa Maria Gorete (TRANSF. ESPECIAL 09032022017889).

17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

4490-51 – Obras e Instalações	R\$	150.000,00
Total	R\$	150.000,00
Total Geral das Suplementações	R\$	500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei, correrão por conta dos recursos instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

02.070 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

16.482.1004.1003 - Construção e Reconstrução de Moradias Populares.

17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

4490-51 – Obras e Instalações	R\$	320.000,00
Total	R\$	320.000,00

16.482.1004.1009 - Implantação, Aplicação e/ou Melhoria de Obras e Infraestrutura Rural.

15001000 – 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

4490-51 – Obras e Instalações	R\$	180.000,00
-------------------------------	-----	------------





PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

Total	R\$	180.000,00
Total Geral das Anulações	R\$	500.000,00

Art. 3º- Para os fins desta Lei, entende-se como:

*I. **Remanejamento:** movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas ou alteração na estrutura organizacional;*

*II. **Transposição:** autorização para transferências de saldo de dotações orçamentárias de categoria econômica diferentes bem como de programas diferentes.*

*III. **Transferências:** autorizações para suplementações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, grupo de natureza da despesa, ou elemento econômico (desdobramento).*

Artigo 4º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mãe D'Água/PB, 16 de maio de 2024.


Franciseo Cirino da Silva
Prefeito

RECEBIDO por Bruno
20: 05 / 20 24 às 09:30 h.
Bruno Simões Gomes
Assinatura



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

JUSTIFICATIVA DO CRÉDITO ESPECIAL PARA O ORÇAMENTO DE 2024

ASSUNTO: CRÉDITOS ESPECIAIS PARA ABERTURA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO ORÇAMENTO VIGENTE.

CONSIDERANDO, que a necessidade de abrir dotação orçamentária para investimentos na manutenção na infra estrutura, nas zonas rural e urbana deste município;

CONSIDERANDO, da abertura de crédito especial suplementar devida a obtenção de recursos especiais através da Emenda Especial oriunda do Ministério da Economia com o código nº 09032022017889.

Estamos enviando para análise e posterior votação a este Poder Legislativo dois créditos especiais ao orçamento vigente nos valores de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na qual serão destinados tão somente para os investimentos e manutenção e construção na infraestrutura rural e urbana na construção, reforma, manutenção e conservação de prédios públicos e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Tais recursos são fruto de emenda de transferência especial do Ministério da Economia conforme código de liberação nº 09032022017889

Certos que os senhores Vereadores (as) apreciaram e votaram tal crédito orçamentário visando tão somente o bom andamento das ações do Poder Executivo Municipal, desde já transmito meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mãe D'Água – PB, 16 de maio de 2024.


Francisco Cirino da Silva
Prefeito